

ARQUIVE-SE

Em 31 de 10 de 1995

PB  
Presidente



ARQUIVE-SE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

Em 08 de 21 de 1995

Reniere Barbosa  
DIRETOR

LEI N° 3.177

De, 20 de Setembro de 1995.

DENOMINA DE JOSÉ PESSOA  
VASCONCELOS, UMA DAS  
NOVAS ARTÉRIAS DA CIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA  
GRANDE, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a  
seguinte,

L E I

Art. 1º – Fica denominada de JOSÉ PESSOA DE  
VASCONCELOS, uma das novas artérias da cidade.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

FÉLIX ARAÚJO FILHO  
Prefeito